

Seus direitos em risco

Se o Congresso derrubar veto do presidente Lula à Emenda 3, empresas contratarão, de maneira indiscriminada, falsas pessoas jurídicas, sem direito a 13º, férias, licença maternidade, tíquetes, PLR e todos os demais direitos trabalhistas. Para defender seus direitos, participe das manifestações e atividades organizadas por seu Sindicato e da greve do dia 10 de abril

Nos próximos dias, o Congresso Nacional analisará o veto do presidente Lula à Emenda 3. E o que isso tem a ver com sua vida? Tudo. Porque se o veto for derrubado e a contratação de pessoas jurídicas for liberada, como querem os empresários e a grande mídia, seus direitos trabalhistas vão praticamente acabar.

Porque com essa emenda, patrocinada por grandes empresas, os fiscais do Ministério do Trabalho não poderão mais autuar as falsas pessoas jurídicas, abrindo caminho para a terceirização indiscriminada e a precarização das relações trabalhistas.

E no sistema financeiro isso teria efeitos catastróficos. Mesmo com as restrições que existem hoje, todo bancário conhece um antigo colega que foi terceirizado ou virou "pessoa jurídica". Todos eles ficaram sem a proteção da legislação trabalhista. Trabalham sem carteira assinada, como pessoa jurídica, e não podem nem adoecer. Ficam sem férias, 13º salário, PLR e licença maternidade. Vales refeição, alimentação, auxílio-creche, nem pensar. O PJ é um prestador de serviço. Se não prestou o serviço, não recebe. E ainda por cima

têm de fazer todos os recolhimentos tributários e previdenciários.

Pressão dos trabalhadores – Num movimento organizado pela CUT e demais centrais sindicais, a Contraf-CUT, as federações e os sindicatos do ramo financeiro participaram de manifestações no Congresso Nacional no final de março. Para o presidente da Contraf-CUT, Vagner Freitas, que esteve em Brasília na manifestação, "os trabalhadores não vão permitir esta 'reforma trabalhista' que a direita quer promover de contrabando no projeto que cria a Super Receita." Por isso, os trabalhadores da CUT vão promover várias atividades e pressionar o Congresso a não derrubar o veto do presidente Lula.

A partir do dia 7, sindicalistas ligados à CUT irão acampar em frente ao prédio do Congresso Nacional, em Brasília, também como forma de pressionar os deputados e senadores contra a derrubada do veto à Emenda 3.

Mas a maior manifestação, que deve ser preparada desde já, é uma greve nacional de advertência no dia 10 de abril, um dia antes do fim do prazo para que a medida seja votada no Congresso. "Temos de dar uma clara e forte demonstração de que não aceitaremos que tirem nossos direitos. Essa é a hora para que todo bancário informe-se sobre o que está acontecendo e participe. Temos de garantir os direitos que levamos décadas para conquistar", conclui Vagner Freitas.



SIEEB/SP

O que é a Emenda 3

Nas discussões da Medida Provisória que criou a Super Receita, cuja a idéia é manter uma base de dados única no Ministério da Fazenda e reduzir a burocracia, o ex-senador Ney Suassuna (PMDB-PB) contrabandeou para dentro da MP a Emenda 3, que proíbe auditores da Receita Federal de atuarem as empresas prestadoras de serviços constituídas por uma única pessoa (PJ), além de diminuir o poder dos fiscais do trabalho, que não mais poderiam inspecionar e autuar empresas que descumprissem a legislação. Tudo precisaria de decisão judicial. O presidente Lula, ao sancionar a lei da Super Receita, vetou essa emenda. Agora, empresários e meios de comunicação estão pressionando para que o Congresso Nacional derrube o veto do presidente e essa emenda passe a valer. A votação deve acontecer em meados de abril.

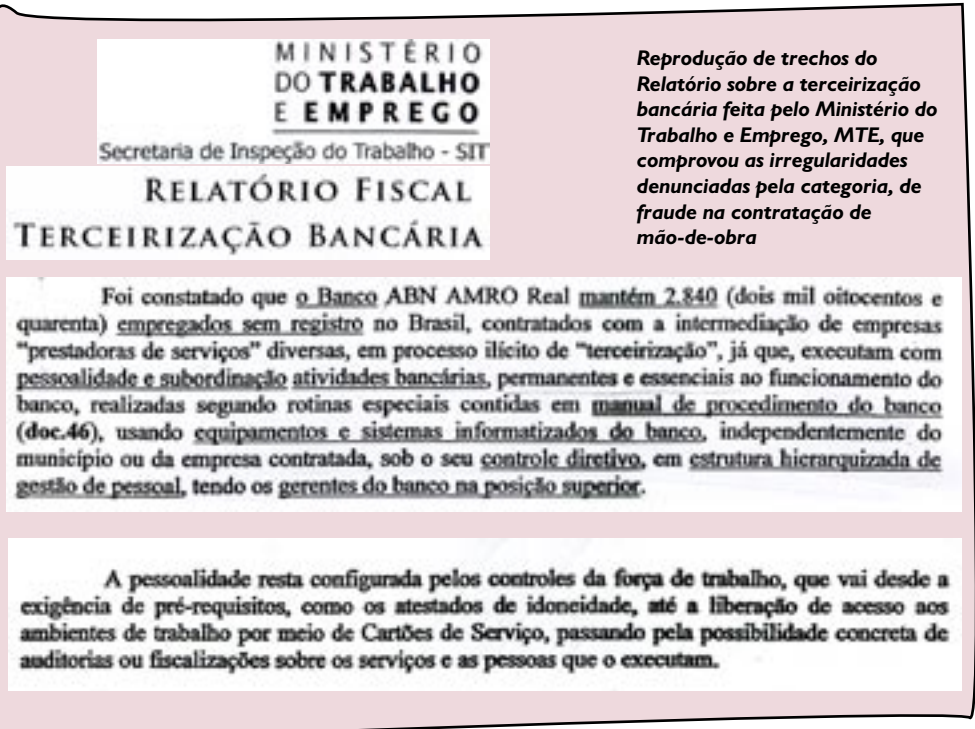
Fiscais perdem poder de fiscalizar falsas "PJ"

Auditoria do Ministério do Trabalho, que fiscalizou bancos pela intermediação ilegal de mão-de-obra, não existiria se medida já valesse

Com as denúncias feitas pelos bancários, no ano passado uma força tarefa do Ministério do Trabalho e Emprego, MTE, concluiu os trabalhos de fiscalização no Bradesco, no Unibanco e no ABN Amro, que constatou, entre outras irregularidades relacionadas à terceirização, a utilização ilegal de pessoas para fazer o trabalho de bancários nas áreas de retaguarda, tesouraria e compensação. "O dossiê preparado pelo MTE comprovou o que sempre denunciávamos, que os bancos tentam burlar a legislação, passando por cima do contrato de trabalho e dos direitos da nossa Convenção Coletiva", afirma Miguel Pereira, diretor executivo da Contraf-CUT.

Com a aprovação da Emenda 3, os bancos ficarão mais à vontade para burlar as leis, já que os fiscais do Ministério não poderão mais fazer inspeções relacionadas às falsas pessoas jurídicas. "Aí, quem fraudava estará livre e teremos um volume imenso de novas 'pessoas jurídicas', praticamente acabando com o contrato de trabalho. Já temos número enorme de PJs nos centros de tecnologia e vendendo produtos bancários nas agências, num flagrante desrespeito às leis", alerta.

Não é à toa que os empresários, e os bancos em particular, querem acabar com a fiscalização. No re-



latório sobre terceirização no sistema financeiro, por exemplo, são constatadas fraudes em todos os bancos fiscalizados. Num trecho, sobre ilegalidade da terceirização (veja fac-símile), o MTE afirma: "...foi constatado que o Banco ABN Amro Real mantém 2.840 empregados sem registro no Brasil, contratados com a intermediação de empresas 'prestadoras de serviços' diversas, em processo ilícito de terceirização, já que executam com personalidade e subordi-

nação atividades bancárias..."

No relatório sobre o Bradesco, a mesma constatação: "A personalidade resta configurada pelos controles da força de trabalho, que vai desde a exigência de pré-requisitos, como atestados de idoneidade, até a liberação de acesso aos ambientes de trabalho por meio de Cartões de Serviço, passando pela possibilidade concreta de auditorias ou fiscalizações sobre os serviços e as pessoas que os executam..."

Conheça o relatório sobre terceirização

Em dezembro de 2006 o Ministério do Trabalho e Emprego entregou à Contraf-CUT relatório resultante do processo nacional de fiscalização realizado pelo MTE, a partir das denúncias encaminhadas no ano de 2005.

O material foi produzido após fiscalizações de uma força-tarefa multidisciplinar composta de auditores do trabalho, engenheiros em segurança e medicina do trabalho, em automação e tecnologia, entre outros. A equipe foi coordenada pela doutora Ruth Beatriz de Vasconcelos Vilela, secretária de Inspeção do Trabalho. Outro órgão importante no enfrentamento da terceirização é o Ministério Público do Trabalho, por meio do setor de combate às fraudes nas relações trabalhistas.

Na primeira fase, foram fiscalizadas áreas relacionadas à retaguarda, tesouraria e compensação bancárias (proces-

samento, autenticação e compensação de cheques, maletes e material entregue em caixas eletrônicos, além de transporte de valores) de empresas contratadas pelos bancos Bradesco, Unibanco e ABN Amro.

Com as fiscalizações e a comprovação das fraudes os bancos foram multados em 10 milhões de reais e foram identificados 6 mil bancários que trabalham para essas empresas sem o respeito à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

O relatório conclui que todo o processo implementado pelos bancos constitui "afronta ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, do valor social do trabalho, bem como a inteligência dos

preceitos contidos na Súmula 331 do TST e os princípios basilares do Direito de Trabalho". Em bom português: são bancários explorados ao extremo em desrespeito às leis.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DA CONTRAF-CUT. Correspondência: Quadra EQS 314/315 Bl. A – Asa Sul / Brasília-DF – CEP 70383-400 – Fone: (61) 3346-4019 e e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br – **Coordenador desta edição:** Miguel Pereira. **Presidente:** Vagner Freitas. **Secretário de Imprensa:** William Mendes. **Editores:** Thiago da Silva.